

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

06 MAR 2018

Protocolo: 229/18
Processo: 229/18

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº
229/18

AUTOR : DEPUTADO EDSON MARTINS – PMDB

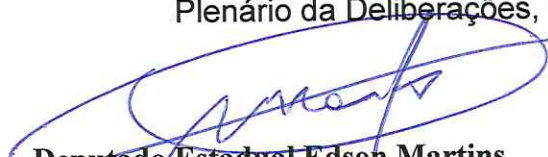
Concede Medalha do Mérito Legislativo ao
2º Sargento da Polícia Militar do Estado de
Rondônia – PM/RO o senhor **ROGÉRIO
FÉLIX MACENA**.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos
termos do Decreto nº 591 de 20 de maio de 2015, artigos 1º e 3º, promulga o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º
Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia – PM/RO o senhor **ROGÉRIO FÉLIX
MACENA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Plenário da Deliberações, 19 de Fevereiro de 2018.


Deputado Estadual Edson Martins
1ª Vice-Presidente da ALE/RO





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR : DEPUTADO EDSON MARTINS – PMDB

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia – PM/RO o senhor **ROGÉRIO FÉLIX MACENA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Está incluso na PM/RO desde a data de 26.03.1990, onde vem atuando no Quadro das Praças Combatentes – QPMPO.

Em todas suas funções prestadas sempre demonstrou atitudes de muita dedicação, profissionalismo, recebendo diversos elogios pelos relevantes serviços prestados para sociedade do Estado de Rondônia.

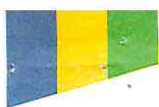
É possuidor das seguintes **CONDECORAÇÕES**: Medalha Mérito Policial Militar; Medalha Dedicação Policial Militar – 1º Decênio; Medalha Forte Príncipe da Beira; Medalha Policial Militar – 2º Decênio; Medalha Jubileu de 40 anos PM/RO.

Contém um surpreendente histórico de **ELOGIOS** ao executar suas funções na PM/RO, como: a) Elogio em 05.03.1994 – Bons serviços prestados no setor de mobilização da PM/RO; b) Elogio em 02.05.1995 pela dedicação prestada nos trabalhos feitos na mobilização dos militares da PM/RO; c) Elogio em 12.03.1998 por haver participado na operação de carnaval/98, ao atuar na segurança daqueles que brincavam como foliões desatentos e preocupados; d) Elogio em 07.06.2011 por ter se desempenhado em suas funções com muita competência e abnegação durante a visita do excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia CONFUCIO AIRES MOURA na unidade de Ensino da PM/RO; e) Elogio em 10.07.2011 por ter desempenhado suas funções com muita competência e abnegação durante a formatura do PROERD e da Festa Junina desta Unidade de Ensino da PM/RO; f) Elogio em 20.10.2011 por ter desempenhado em suas funções com muita competência e abnegação durante a visita do Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Rondônia CONFUCIO AIRES MOURA na unidade de Ensino da PM/RO; g) Elogio em 01.07.2012 pela voluntariedade e espírito de corpo que teve no dia 07 de julho de 2012, no policiamento de um evento que

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3210.2010 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

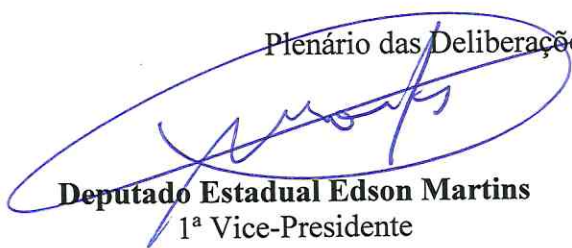
AUTOR : DEPUTADO EDSON MARTINS – PMDB

ocorreu na quadra poliesportiva deste CTPM; h) Elogio em 01.08.2012 pela dedicação e empenho que deu a um grupo de alunos deste CTPM, em viagem de estudos até o município de Costa Marques, no período de 13 a 16 de julho de 2012; i) Elogio em 16.11.2012 por ter destacado em suas funções pela dedicação, espírito de cooperação, capacidade, serenidade e lealdade, com disciplina e abnegação se desdobrou para cobrir a defasagem do efetivo protegendo os mil e quinhentos alunos e apoiando os cento e quinze profissionais de educação desta unidade de ensino da polícia militar do Estado de Rondônia; j) Elogio em 01.03.2014 pelo decorrer do ano de 2014 passou a realizar com sucesso quase ou senão todas as ações desencadeadas por esta Direção Geral, superando as dificuldades existentes com o objetivo de alcançar um resultado satisfatório, contribuindo assim para aumentar o grau de eficiência dos serviços prestados neste CTPM.

Por tais razões, contamos com o apoio e o voto de Vossas Excelências para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, diante do histórico de serviços prestados pelo Policial Militar para o Estado de Rondônia.

Portanto, ante ao exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares para aprovação da propositura em pauta.

Plenário das Deliberações, 19 de Fevereiro de 2018.


Deputado Estadual Edson Martins
1ª Vice-Presidente

